



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 25/05/2026 das 09:00h às 13:30h

Deliberação: CER 25/2026

Referência: 666118/2026

Interessado: ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

EMENTA: Defere Registro de candidatura de ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, nos termos do art. 48, §2º, in fine da Resolução 1.150/2025-CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 25 de maio de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alan Anderson De Arruda Tino, objeto de solicitação de registro de candidatura Adriana Falconeri Rebelo Boy, Art. 45, inciso II, alínea "b", do Regulamento Eleitoral; Portaria nº 152/2024; Art. 126 da Resolução nº 1.150/2025; Deliberação CEF nº 62/2020; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, Pelo DEFERIMENTO da CANDIDATURA de ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, considerando as justificativas destacadas em epígrafe.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Kepler Jose Braun Guimarães, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: (2) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 25 de maio de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião